PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO DO OESTE - RO
"Nossa Terra, Nosso Orgulho"

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 6286
Fl. 08

LEI Nº 2.075, DE 12 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS VINCULADOS AO PROCESSO SELETIVO 002/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Colorado do Oeste autorizado a prorrogar a contratação por tempo determinado dos cargos de assistente social, psicólogo, zelador(a) e técnico em agropecuária, com base no artigo 4º, da Lei 1.690, de 05 de outubro de 2012, por mais um ano, a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º - Os contratos serão rescindidos mediante a contratação de novos servidores por meio de concurso público.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 12 DE JUNHO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO